



## Universidade Estadual do Ceará – UECE

**RESOLUÇÃO Nº 3106-CEPE, de 02 de maio de 2008.**

### **APROVA A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA COMPUTACIONAL.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 07157922-2 e a deliberação unânime dos Conselheiros presentes à Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada no dia 02 de maio de 2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica criado o **Laboratório de Matemática Computacional (LAMAC)**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, nos termos do Processo que a esta integra.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 02 de maio de 2008.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
**Reitor**